

FATO RELEVANTE

JBS PROPÕE DUPLA LISTAGEM

NO BRASIL E NOS ESTADOS UNIDOS

JBS S.A. ("JBS S.A." ou "Companhia" – B3: JBSS3; OTCQX: JBSAY) comunica aos seus acionistas e ao mercado, nos termos do artigo 157, parágrafo 4 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), do artigo 2º da Resolução nº 44/21 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da Resolução CVM nº 80/22 ("Resolução CVM 80") que vai propor aos seus acionistas a aprovação de uma dupla listagem de suas ações em bolsa de valores, que terá por objetivo ampliar a sua capacidade de investimento para expansão da Companhia e aumentar o acesso de investidores institucionais e de varejo às ações representativas das operações consolidadas da JBS.

Os objetivos centrais da dupla listagem são:

- (i) Adequar a estrutura societária da JBS ao perfil global e diversificado das operações da Companhia;
- (ii) Potencial destravamento de valor das ações da Companhia; e
- (iii) Ampliar a capacidade de investimento para fortalecer as condições de crescimento e competição com concorrentes globais.

A dupla listagem possibilitará ao Grupo JBS:

- (i) Fortalecer ainda mais a governança corporativa;
- (ii) Aumentar a sua visibilidade entre a comunidade global de investidores, melhorando a comparabilidade com os principais pares;
- (iii) Ampliar o acesso a uma base maior de investidores;
- (iv) Aumentar a flexibilidade no uso de *equity* como fonte de financiamento, abrindo caminho para a captação de recursos via emissão de ações e a consequente redução da necessidade de levantamento de dívidas para suportar o crescimento; e
- (v) Reduzir o custo de capital.

A proposta a ser submetida aos acionistas da Companhia será a de promover uma dupla listagem no Brasil e nos Estados Unidos, tendo como veículo a JBS N.V.¹, uma sociedade constituída de acordo com as leis da Holanda. Na CVM, a JBS N.V. será registrada como emissora estrangeira para listar Brazilian Depositary Receipts - BDRs Nível II na B3 lastreados em Class A Shares (conforme abaixo definidas). Na *Securities and Exchange Commission (SEC)*, a JBS N.V. será registrada como emissora estrangeira (*Foreign Private Issuer – FPI*) para listar suas Class A Shares na NYSE ("Dupla Listagem").

Quando concretizada, a operação não alterará em nenhum aspecto a atual estrutura operacional e de gestão da JBS S.A., de forma que ativos operacionais, colaboradores, fluxos financeiros e cadeias logísticas permanecerão onde e como se encontram atualmente.

¹ A JBS N.V. é atualmente denominada JBS B.V. e que, anteriormente à conclusão da operação, terá sua forma societária atual de sociedade de responsabilidade limitada privada (*Besloten Vennootschap - B.V.*) convertida para sociedade de responsabilidade limitada pública sob as leis holandesas (*Naamloze Vennootschap - N.V.*).

Mecânica da Dupla Listagem

A Dupla Listagem será realizada mediante a incorporação, pela JBS Participações Societárias S.A. ("JBS Participações"), da totalidade das ações de emissão da JBS S.A. não indiretamente detidas pela JBS Participações na data de sua concretização ("Incorporação de Ações") tendo como contrapartida a entrega aos acionistas da JBS S.A. na data da conclusão da transação (exceto à JBS Participações) de uma ação preferencial obrigatoriamente resgatável de emissão da JBS Participações ("PNs Resgatáveis") para cada duas ações da JBS S.A., que serão imediatamente resgatadas mediante a entrega aos seus detentores de BDRs lastreados em *Class A Shares* de emissão da JBS N.V. ("BDRs").

A JBS Participações é uma sociedade brasileira subsidiária integral da JBS N.V. que, imediatamente antes da concretização da Dupla Listagem, será titular da totalidade das ações de emissão da JBS S.A. atualmente detidas pelos seus acionistas controladores (48,8%). Imediatamente após a efetivação da Dupla Listagem, as *Class B Shares* (conforme definidas abaixo) detidas pelos acionistas controladores, sem prejuízo dos efeitos da Conversão Class A (conforme definida abaixo), corresponderão a aproximadamente 55% de sua participação no capital da JBS N.V. e 25,57% do seu capital total e as *Class A Shares* detidas pelos acionistas controladores corresponderão a aproximadamente 45% de sua participação no capital da JBS N.V. e 20,89% do seu capital total.

A Incorporação de Ações será deliberada em Assembleia Geral Extraordinária da JBS S.A. ("AGE") a ser oportunamente convocada. Adicionalmente e condicionada à aprovação da Incorporação de Ações, será deliberada na AGE a declaração de dividendos em favor dos acionistas detentores de ações da JBS S.A. na data da AGE, no montante estimado, mas sujeito às condições de mercado, de aproximadamente R\$1,00 (um real) por ação ("Dividendos"), totalizando o valor de R\$2.218.116.370,00 (dois bilhões, duzentos e dezoito milhões, cento e dezesseis mil, trezentos e setenta reais).

A administração da JBS S.A. aprovou a distribuição dos Dividendos vinculados à Dupla Listagem dada a relevância estratégica da operação e para servir como fonte de recurso para eventual tributação incorrida por determinados acionistas.

Após a implementação da Dupla Listagem a estrutura de capital da JBS N.V. será composta por três classes de ações:

- (i) *Class A common shares*, que serão admitidas a negociação em bolsa de valores nos Estados Unidos e conferirão o direito a um voto por ação nas assembleias de acionistas da JBS N.V. ("Class A Shares");
- (ii) *Class B common shares*, que não serão admitidas a negociação em bolsa de valores nos Estados Unidos ou em qualquer outro mercado organizado, que conferirão dez votos por ação nas assembleias de acionistas da JBS N.V. ("Class B Shares") e serão conversíveis em *Class A Shares* e *Conversion Shares* (as quais não serão detidas por quaisquer terceiros além da JBS N.V., conforme descrito abaixo), à razão de uma *Class A Share* e uma *Conversion Share* para cada *Class B Share*. As *Class B Shares* serão conversíveis em *Class A Shares* a qualquer tempo, na proporção de uma *Class A Share* para cada *Class B Share*

convertida; e

- (iii) *Conversion Shares*, que não serão admitidas a negociação em bolsa de valores nos Estados Unidos ou em qualquer outro mercado organizado ("Conversion Shares"), cujo objetivo é, exclusivamente, facilitar, de acordo com as leis da Holanda, a conversão de *Class B Shares* em *Class A Shares*.

As *Class A Shares* e as *Class B Shares* terão os mesmos direitos econômicos. As *Conversion Shares* são ações a serem mantidas exclusivamente pela JBS N.V. (portanto, seus direitos de voto serão suspensos e serão desconsideradas para fins de distribuição de proventos) e necessárias para que a conversão de *Class B Shares* em *Class A Shares* não resulte em redução de capital da JBS N.V., em virtude dessas duas classes de ações possuírem valores nominais diferentes. Imediatamente após a conversão de *Class B Shares* em *Class A Shares*, as *Conversion Shares* serão adquiridas pela JBS N.V., sem qualquer pagamento. Maiores detalhes sobre a JBS N.V. e os direitos a que farão jus os titulares das *Class A Shares*, das *Class B Shares* e dos BDRs serão descritos nos documentos de convocação da AGE, a serem oportunamente disponibilizados pela JBS S.A.

Os BDRs serão emitidos no âmbito de "Programa de BDRs Nível II Patrocinado" registrado perante a CVM e serão negociados na B3. A JBS N.V. pleiteará, perante a CVM e a B3, o registro do Programa de BDRs Nível II e seu registro de emissora estrangeira.

Após a conclusão da Dupla Listagem e por um período limitado de tempo que se encerrará em 31 de dezembro de 2026 ("Período de Conversão Class A"), os acionistas da JBS S.A. que tiverem direito a um ou mais BDRs quando da abertura do primeiro dia de negociação dos BDRs na B3 como resultado da implementação da Dupla Listagem ("Acionistas Elegíveis") poderão solicitar o cancelamento de seus BDRs e a conversão de suas respectivas *Class A Shares* em *Class B Shares*, na proporção de uma *Class A Share* para uma *Class B Share* ("Conversão Class A"). A Conversão Class A estará limitada, no caso dos Acionistas Elegíveis, a 55% da quantidade de *Class A Shares* (representadas pelos BDRs, não incluindo BDRs fracionários) atribuída a cada Acionista Elegível em razão da implementação da Dupla Listagem ("Limite de Conversão").

Durante o trimestre que precede o encerramento do Período de Conversão, isto é, no quarto trimestre de 2026 ("Último Trimestre da Conversão"), o Limite de Conversão não será aplicado, mas se a quantidade total de *Class A Shares* objeto de pedidos de conversão por Acionistas Elegíveis durante todo o Período da Conversão Class A, caso atendidos, fizer com que o *Free Float*² da JBS N.V. fique abaixo de 20% do número total de ações em circulação da JBS N.V. ("Free Float Mínimo"), então as *Class A Shares* às quais os pedidos de conversão submetidos no Último Trimestre da Conversão se referem serão objeto de rateio entre os Acionistas Elegíveis que pleitearem a conversão, de modo a respeitar o Free Float Mínimo.

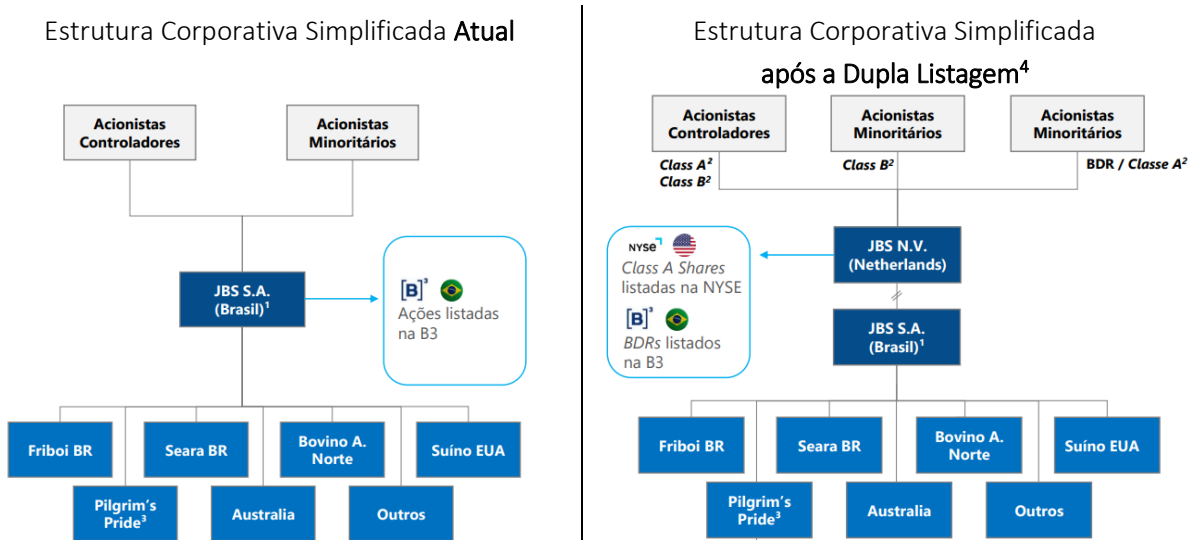
Os acionistas controladores da JBS S.A. (por meio da LuxCo), durante o Período de Conversão *Class A*, poderão solicitar a conversão da totalidade ou de parte das *Class A Shares* detidas pela LuxCo em *Class B Shares*, sem observar o Limite de Conversão e o Free Float Mínimo.

² *Free Float* composto exclusivamente de *Class A Shares* detidas por não-controladores.

No contexto da Dupla Listagem, o atual programa de *American Depositary Receipts* da JBS S.A. será descontinuado.

Após consumada a Dupla Listagem, a JBS S.A. preservará a sua personalidade e patrimônio próprio, inexistindo sucessão legal.

Organograma Antes e Depois da Dupla Listagem



1. As caixas abaixo da JBS S.A. mostram seus segmentos de negócios, sendo todos consolidados nas DFs da JBS S.A.
2. Cada Class B shares tem direito a 10 votos cada nas assembleias de acionistas da JBS N.V. Cada Class A shares tem direito a 1 voto nas assembleias de acionistas da JBS N.V.
3. JBS detém 82% de participação nas ações da Pilgrim's Pride.
4. Após a conclusão da Dupla Listagem será facultado aos acionistas solicitar o cancelamento de seus BDRs e a conversão de suas respectivas Class A Shares em Class B Shares, nos termos da Conversão Class A.

Relações de Substituição

A relação de substituição (i) das ações de emissão da JBS S.A. detidas pelos acionistas controladores pelas *Class A Shares* e *Class B Shares* da JBS N.V. será de uma *Class A Share* ou uma *Class B Share* para cada duas ações ordinárias de emissão da JBS S.A.; (ii) das ações de emissão da JBS S.A. pelas PNs Resgatáveis de emissão de JBS Participações será de uma PN Resgatável para cada duas ações ordinárias de emissão da JBS S.A.; e (iii) das PNs Resgatáveis de emissão de JBS Participações por BDRs será de uma PN Resgatável por um BDR.

Cada BDR terá como ativo subjacente uma *Class A Share*.

Desfazimento dos BDRs

Os acionistas da JBS S.A. que desejarem deter diretamente *Class A Shares*, após receberem os BDRs lastreados em *Class A Shares*, poderão desfazê-los mediante instruções para a B3 por meio dos seus respectivos agentes de custódia. A JBS S.A. divulgará oportunamente as informações a respeito do processo a ser seguido para desfazimento dos BDRs.

Condições de Conclusão da Dupla Listagem

Adicionalmente às autorizações societárias necessárias, incluindo a aprovação da Dupla Listagem na AGE, a conclusão da operação proposta está sujeita às seguintes condições relevantes e não renunciáveis, dispostas em ordem cronológica:

- (i) Anteriormente à convocação da AGE:
 - Que o *registration statement* arquivado pela JBS N.V. perante a SEC – sob o *Form F-4* – visando ao registro das *Class A Shares* e das *Class B Shares* ao amparo do *Securities Act* seja declarado efetivo pela SEC antes da convocação da AGE;

- (ii) Anteriormente à conclusão da Dupla Listagem:
 - A aprovação das *Class A Shares* para negociação junto à NYSE;
 - A aprovação do Programa de BDRs Nível II Patrocinado pela CVM e da admissão à negociação dos BDRs pela B3 (e, como condição para tal aprovação, o registro da JBS N.V. como emissora estrangeira pela CVM).

Caso tais condições não sejam verificadas a operação não será concretizada, ficando sem efeito as deliberações tomadas e/ou os atos praticados no âmbito da Dupla Listagem, com a conservação do *status quo ante* por JBS S.A., JBS Participações e JBS N.V.

Ausência de Direito de Recesso

A Incorporação de Ações não ensejará direito de recesso aos acionistas da JBS S.A. tendo em vista que as ações da JBS S.A. possuem liquidez e dispersão, nos termos do artigo 137 da Lei das Sociedades por Ações e da regulamentação da CVM.

Prazo para conclusão

A conclusão da operação depende de diversos fatores fora do controle da JBS N.V., da JBS Participações e da JBS S.A., não sendo possível estimar com precisão se e quando a Dupla Listagem será concluída. Contudo, JBS S.A., JBS Participações e JBS N.V. envidarão seus melhores esforços para que a Dupla Listagem seja concluída até 31 de dezembro de 2023.

Ausência de listagem da JBS N.V. no Novo Mercado

Em razão de impedimento legal para a admissão à negociação dos BDRs e das ações de emissão de JBS N.V. no Novo Mercado da B3, a concretização da Dupla Listagem está condicionada à aprovação pela maioria dos titulares de ações ordinárias em circulação (*free float*) de emissão da JBS S.A. presentes na AGE, nos termos do parágrafo único do artigo 46 do Regulamento do Novo Mercado. Assim, após a Dupla

Listagem, a JBS S.A. deixará de ter suas ações negociadas na B3 e a JBS N.V. passará a ter seus BDRs negociados na B3 após obter o registro de emissora estrangeira perante a CVM.

Acesso a Informações e Documentos

A JBS S.A. manterá os seus acionistas e o mercado informados sobre a Dupla Listagem, nos termos da regulamentação aplicável.

Informações adicionais poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da JBS S.A., pelo e-mail ri@jbs.com.br, telefone +55 (11) 3144-4146, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, CEP 05118-100, São Paulo - SP ou no site da JBS S.A. (<https://ri.jbs.com.br/>).

Sem Oferta ou Solicitação

Este Fato Relevante é para fins informativos e não constitui uma oferta de venda ou a solicitação de uma oferta de compra de quaisquer valores mobiliários ou uma solicitação de qualquer voto ou aprovação, nem deverá haver qualquer venda de valores mobiliários em qualquer jurisdição na qual tal oferta, solicitação ou venda seria ilegal na ausência de registro ou qualificação de acordo com as leis de valores mobiliários de tal jurisdição.

São Paulo, 12 de julho de 2023.

Guilherme Perboyre Cavalcanti
CFO Global e Diretor de Relações com Investidores

As declarações contidas neste Fato Relevante (ou nos documentos que ele incorpora por referência) que não são fatos ou informações históricas podem ser declarações prospectivas. Estas declarações prospectivas podem, dentre outras coisas, incluir declarações sobre a operação proposta envolvendo a JBS N.V. e a JBS S.A.; convicções relacionadas à criação de valor como resultado da operação proposta envolvendo a JBS N.V. e a JBS S.A.; o cronograma pretendido para a conclusão da operação; benefícios e sinergias da operação; e quaisquer outras declarações relativas às futuras convicções, expectativas, planos, intenções, condição financeira ou de desempenho da JBS N.V. e da JBS S.A. Em alguns casos, termos como “estimam”, “projetam”, “preveem”, “planejam”, “acreditam”, “pode”, “expectativa”, “antecipam”, “pretende”, “planejado”, “potencial”, “poderiam”, “irão” e termos semelhantes, ou o negativo dessas expressões, podem identificar declarações prospectivas. Estas declarações prospectivas são baseadas nas expectativas e convicções da JBS N.V. e da JBS S.A. sobre eventos futuros e envolvem riscos e incertezas que podem fazer com que os resultados reais sejam materialmente diferentes das atuais.

MATERIAL FACT

JBS PROPOSES DUAL LISTING

IN BRAZIL AND THE UNITED STATES

JBS S.A. (“JBS S.A.” or the “Company” – B3: JBSS3, OTCQX: JBSAY) hereby informs its shareholders and the market, in accordance with the terms of article 157, paragraph 4 of Law No. 6,404/76, article 2 of Resolution CVM no. 44/21 of the Brazilian Securities Commission (*Comissão de Valores Mobiliários - CVM*) (“CVM”) and CVM Resolution No. 80/22, that the Company will propose to its shareholders the approval of a dual listing structure of its shares in the stock market, which will aim to expand its investment capacity for the Company's expansion and increase the access of institutional and retail investors to shares representing JBS's consolidated operations.

The main purposes of the dual listing strategy are to:

- (i) Adapt JBS's corporate structure to the global and diversified profile of the Company's operations;
- (ii) Potential unlocking of the value of the Company's shares; and
- (iii) Expand investment capacity to strengthen the conditions for growth and competition with global competitors.

The dual listing will make it possible for JBS Group to:

- (i) Further strengthen the corporate governance;
- (ii) increase its visibility among the global investor community, thereby increasing the comparability with its main peers;
- (iii) Broaden the access to a wider base of investors;
- (iv) Increase the flexibility to use equity as source of funding, paving the way to fundraising through issuing shares and, consequently, reduce the need to incur in debt to support growth; and
- (v) Reduce cost of capital.

The proposal to be submitted to the Company's shareholders is to promote a dual listing in Brazil and in the United States, using JBS N.V.¹, an entity incorporated under the laws of the Netherlands, as listed entity. At the CVM, JBS N.V. will be registered as a foreign issuer to have Brazilian Depositary Receipts – BDRs Level II listed on B3, representing its Class A Shares (as defined below). At the Securities and Exchange Commission (SEC), JBS N.V. will be registered as a foreign issuer (Foreign Private Issuer – FPI) in order to have its Class A Shares listed on the NYSE (“Dual Listing”).

When completed, the transaction will not alter in any respect the current operational and management structure of JBS S.A., in such way that operating assets, employees, financial flows and logistic chains will remain where and how they operate currently.

Mechanics of the Dual Listing

¹ JBS N.V. is currently named JBS B.V. and will, prior to the completion of the transaction, have its current corporate form of a private limited liability company under Dutch law (*Besloten Vennootschap - B.V.*) converted into a public limited liability company under Dutch law (*Naamloze Vennootschap - N.V.*).

The Dual Listing will be carried out through the merger, by JBS Participações Societárias S.A. ("JBS Participações"), of all shares issued by JBS S.A. and not indirectly held by the controlling shareholders on the date of closing ("Merger of Shares"), having as consideration the delivery to the shareholders of JBS S.A. as of such date (except for JBS Participações) of one mandatorily redeemable preferred share issued by JBS Participações ("Redeemable PNS"), for every two JBS S.A. Common Shares, which will be immediately redeemed through the delivery, to its holders, of BDRs representing Class A Shares issued by JBS N.V. ("BDRs").

JBS Participações is a Brazilian company wholly owned by JBS N.V. which, immediately before closing of the Dual Listing, will hold all shares issued by JBS S.A. currently held by its controlling shareholders (48.8%). Immediately upon completion of the Dual Listing, the Class B Shares (as defined below), without prejudice to the effects of the Class A Conversion, held by the controlling shareholders will correspond to approximately 55% of their interest in the capital of JBS N.V. and 25,57% of its total capital and the Class A Shares held by the controlling shareholders will correspond to approximately 45% of their interest in the capital of JBS N.V. and 20,89% of its total capital.

The Merger of Shares will be voted on at an Extraordinary General Meeting of JBS S.A. ("EGM") to be called in due course. Additionally and subject to the approval of the Merger of Shares, the EGM will decide on the declaration of dividends in favor of the shareholders of JBS S.A. as of the date the EGM occurs, in the estimated amount, but subject to market conditions, of R\$1.00 per share ("Dividends"), totaling the amount of R\$2,218,116,370.00 (two billion, two hundred eighteen million, one hundred sixteen thousand, three hundred seventy dollars).

The management of JBS S.A. has approved the distribution of the Dividends linked to the Dual Listing given the strategic relevance of the transaction to serve as a source of resources for the eventual taxation incurred by certain shareholders.

Upon the implementation of the Dual Listing, the capital structure of JBS N.V. will be composed of three classes of shares, namely:

- (i) Class A common shares, which will be listed on a stock exchange in the United States and will grant the right to one vote per share at JBS N.V.'s general meeting of shareholders ("Class A Shares");
- (ii) Class B common shares, which will not be admitted to trading on the stock exchange in the United States or any other organized market, which will grant the right to ten votes per share at JBS N.V.'s general meeting of shareholders ("Class B Shares") and will be convertible into Class A Shares and Conversion Shares (which are not to be held by anyone other than JBS N.V., as described below), in the proportion of one Class A Share and one Conversion Share per each Class B Share. The Class B Shares will be convertible into Class A Shares, at any time, in the proportion of a Class A Share for each Class B Share converted; and
- (iii) Conversion shares, which will not be admitted to trading on the stock exchange in the United States or in any other organized market ("Conversion Shares") and which

purpose is solely to facilitate, pursuant to Dutch Law, the conversion of Class B Shares into Class A Shares.

The Class A Shares and Class B Shares will have the same economic rights. Conversion Shares are shares to be held exclusively by JBS N.V. (as a result of which the voting rights attached to such shares will be suspended and these shares are disregarded for the purpose of dividend distributions) and necessary so that the conversion of Class B Shares into Class A Shares does not result in a capital reduction of JBS N.V., as these two classes of shares have different nominal values. Following a conversion of Class B Shares into Class A Shares and Conversion Shares, the Conversion Shares will be acquired by JBS N.V. against no consideration. More details about JBS N.V. and the rights to which the holders of Class A Shares, Class B Shares and BDRs will be entitled will be disclosed in the EGM call documents, that will be disclosed by JBS S.A. in due time.

The BDRs will be issued within a “Sponsored Level II BDR Program” registered before CVM and will be traded on B3. JBS N.V. will request, before CVM and B3, the registration of the Level II BDRs Program and its registration as a foreign issuer with the CVM.

Upon closing of the Dual Listing and for a limited period of time which will end on December 31, 2026 (the “Class A Conversion Period”) the shareholders of JBS S.A., who are entitled to one or more BDRs at the opening of the first day of trading of BDRs on B3 as a result of the implementation of the Dual Listing (“Eligible Shareholder”), may request to cancel their BDRs and subsequently convert their Class A Shares into Class B Shares, in the ratio of one Class A Share for one Class B Share (“Class A Conversion”). The Class A Conversion will be limited in the case of the Eligible Shareholders, to 55% of the amount of Class A Shares (represented by BDRs, not including any fractional JBS N.V. BDRs) attributed to each Eligible Shareholder as a result of the Dual Listing (“Conversion Threshold”).

During the quarter preceding the closing of the Conversion Period, i.e., the fourth quarter of 2026 (“Last Conversion Quarter”), the Conversion Threshold will not apply, but if the total number of Class A Shares subject to conversion requests by Eligible Shareholders during the entire Class A Conversion Period, if fulfilled, results in a Free Float² of JBS N.V. below 20% of the total number of outstanding shares of JBS N.V. (“Minimum Free Float”), then the Class A Shares to which the conversion requests submitted during the Last Conversion Quarter pertain shall be reduced on a *pro rata* basis among the Eligible Shareholders who submitted such requests, in order to comply with the Minimum Free Float.

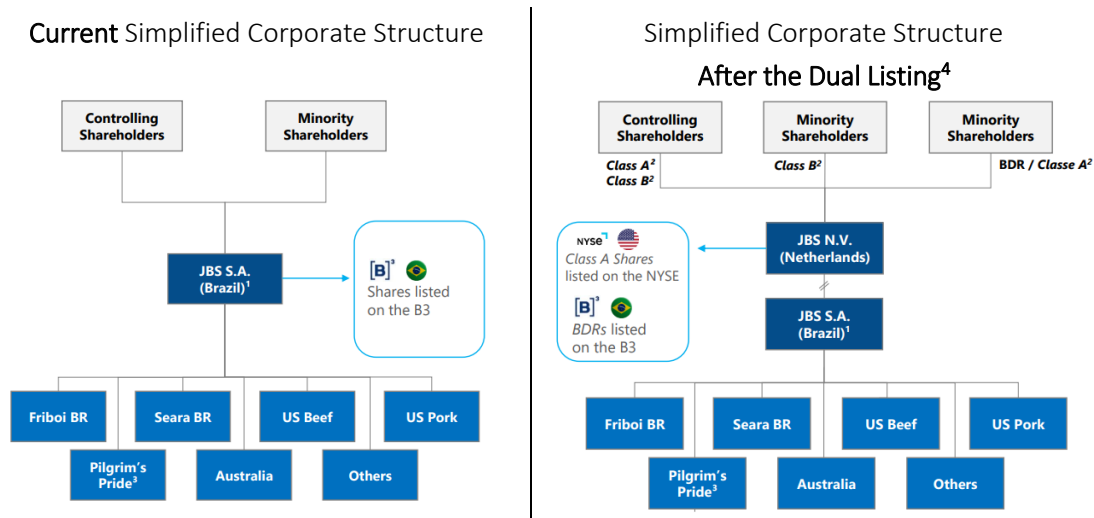
JBS S.A. controlling shareholders (through LuxCo) may, during the Class A Conversion Period, request the conversion of all or a portion of the Class A Shares held by LuxCo into Class B Shares, whereby the Conversion Threshold and the Minimum Free Float do not apply.

In the context of the Dual Listing, the existing American Depositary Receipts program of JBS S.A. will be discontinued.

After the completion of the Dual Listing, JBS S.A. will preserve its personality and equity, with no legal succession.

² Free Float consists exclusively of Class A Shares held by non-controlling shareholders.

Corporate Structure Before and After the Dual Listing



1. The boxes below JBS S.A. represent business units that are consolidated directly or indirectly by JBS S.A.
2. Class B Shares grant 10 votes each in JBS N.V.'s shareholders meetings. Class A shares grants 1 vote each in JBS N.V.'s shareholders meetings.
3. JBS holds 82% of Pilgrim's Pride shares.
4. Upon closing of the Dual Listing, shareholders will have the right to cancel their BDRs and convert their Class A Shares into Class B Shares, pursuant to the Class A Conversion.

Exchange Ratios

The exchange ratio (i) of the shares issued by JBS S.A. held by controlling shareholders for Class A Shares and Class B Shares of JBS N.V. will be one Class A Share or one Class B Share for every two common shares issued by JBS S.A.; (ii) of the shares issued by JBS S.A. for the Redeemable PNs issued by JBS Participações will be one Redeemable PN for every two common shares issued by JBS S.A., and (iii) of the Redeemable PNs issued by JBS Participações for BDRs, will be one Redeemable PN for one BDR.

Each BDR will be backed by 1 (one) Class A Share.

Cancelling BDRs

The shareholders of JBS S.A. who wish to directly hold Class A Shares, after receiving the BDRs backed by Class A Shares, may undo them upon instructions to B3 through their respective custody agents. JBS S.A. will timely disclose the information regarding the process to be followed to cancel the BDRs.

Conditions for Completion of the Dual Listing

In addition to the necessary corporate approvals, including approval of the Dual Listing at the EGM, the material and non-waivable conditions that must be satisfied to complete the Dual Listing are set forth below, in chronological order:

- (i) Before the EGM is called:

- The registration statement filed with the SEC on Form F-4 to effect the registration of the Class A Shares, and of the Class B Shares under the Securities Act shall have become effective prior to the date the EGM is called.
- (ii) Before the completion of the Dual Listing:
- Class A Shares shall be approved for listing and trading on the NYSE.
 - The approval of the Sponsored BDR Level II Program by CVM and the admission to trading of BDRs by B3 (and, as a condition for such approval, the registration of JBS N.V. as a foreign issuer by the CVM).

If any of the aforementioned conditions is not fulfilled, the transaction will not be carried out, and all resolutions approved and/or the acts performed within the scope of the intended Dual Listing will be null and void, with the *status quo ante* maintained by JBS S.A., JBS Participações and JBS N.V.

Absence of Withdrawal Rights

The Merger of Shares will not entitle the shareholders of JBS S.A. to withdrawal rights, considering that the shares of JBS S.A. have liquidity and dispersion, pursuant to article 137 of the Brazilian Corporate Law and CVM regulations.

Timeline for Completion

Completion of the transaction depends on several factors beyond the control of JBS N.V., JBS Participações and JBS S.A., and it is not possible to accurately estimate if and when the Dual Listing will be completed. However, JBS S.A., JBS Participações and JBS N.V. will endeavor their best efforts to conclude the Dual Listing by December 31, 2023.

Absence of Listing of JBS N.V. in Novo Mercado

Due to legal impediment to the admission to trading of BDRs or shares issued by JBS N.V. on B3's Novo Mercado, the completion of the Dual Listing is subject to approval by the majority of non-controlling holders of common shares issued by JBS S.A. present at the EGM, pursuant to the sole paragraph of article 46 of the Novo Mercado Regulations. Accordingly, after the Dual Listing, JBS S.A. will no longer have its shares listed on B3, and JBS N.V. will have its BDRs admitted to trading on B3 after obtaining its registration as a foreign issuer with the CVM.

Access to Information and Documents

JBS S.A. will keep its shareholders and the market informed about the Dual Listing, under the terms of the applicable regulations.

Additional information may be obtained from the Investor Relations Department of JBS S.A., by email ri@jbs.com.br, telephone +55 (11) 3144-4146, at Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, CEP 05118-100, São Paulo - SP or on the website of JBS S.A. (<https://ri.jbs.com.br/>).

No Offer or Request

This Material Fact is for informational purposes and does not constitute an offer to sell or the solicitation of an offer to purchase any securities or a solicitation of any vote or approval, nor shall there be any sale of securities in any jurisdiction in which such an offer, solicitation or sale would be illegal in the absence of registration or qualification under the securities laws of such jurisdiction.

São Paulo, July 12, 2023.

Guilherme Perboyre Cavalcanti
Global CFO and Investor Relations Officer

Statements contained in this Material Fact (or the documents it incorporates by reference) that are not facts or historical information may be forward-looking statements. These forward-looking statements may, among other things, include statements about the proposed transaction involving JBS N.V. and JBS S.A.; beliefs related to the creation of value as a result of the proposed transaction involving JBS N.V. and JBS S.A.; the intended timeline for completion of the operation; benefits and synergies of the operation; and any other statements regarding the future beliefs, expectations, plans, intentions, financial condition or performance of JBS N.V. and JBS S.A. In some cases, terms such as “estimate”, “project”, “anticipate”, “plan”, “believe”, “may”, “expect”, “anticipate”, “intend”, “planned”, “potential”, “could”, “will” and similar terms, or the negative of these expressions, may identify forward-looking statements. These forward-looking statements are based on the expectations and beliefs of JBS N.V. and JBS S.A. about future events and involve risks and uncertainties that could cause actual results to differ materially from current results.

ADDITIONAL INFORMATION FOR US INVESTORS: This material fact is being released in respect of the proposed transaction. In connection with the proposed transaction, JBS B.V. (to be renamed “JBS N.V.” upon its conversion into a public limited liability company (*naamloze vennootschap*) under Dutch law, at a future date) has filed a registration statement on Form F-4 (“Form F-4”) containing a prospectus with the Securities and Exchange Commission (the “SEC”). Additionally, JBS B.V. (or JBS N.V., as the case may be) may file other relevant materials in connection with the proposed transaction with the SEC. **Security holders of JBS S.A. are urged to read the Form F-4 and prospectus regarding the proposed transaction and any other relevant materials carefully and in their entirety if and when they become available because they will contain important information about the proposed transaction and related matters.** Security holders of JBS S.A. and investors may obtain a copy of the Form F-4, the prospectus, the filings with the SEC that will be incorporated by reference into the prospectus as well as other filings containing information about the proposed transaction free of charge at the SEC’s website (www.sec.gov) or JBS S.A.’s website (<https://ri.jbs.com.br/en/>) or by contacting JBS S.A.’s Investor Relations department. This material fact does not constitute an offer to sell or the solicitation of an offer to buy any securities or a solicitation of any vote or approval.